
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1958.

Autoriza o Govêrno do Estado a abrir crédito especial de Cr\$ 400.000,00, como auxílio às associações de proteção à Maternidade e a Infância das cidades de Capanema e Oriximiná.

DOE Nº. 18.927, de 16/12/1958.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ